

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 618 /2025
11 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **David Boaventura dos Santos**, CPF nº *****.356.705-****, para desempenhar função de Professor de Educação do Campo, com a carga horária de 160h mensais, na Escola Municipal Pedro Alves de Macedo, situada no Povoado Ilha, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 10 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 11 DE JUNHO DE 2025.

Eraldo Moreira dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha /Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>